



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º 33, DE 03 DE MAIO DE 2021.

Dispõe sobre a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima sétima remessa (Etapa 16) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT, no uso de suas atribuições legais e considerando:

I - A Lei n.º 13.979, de 6 de fevereiro de 2020, que dispõe sobre as medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Coronavírus responsável pelo surto de 2019;

II - A Portaria GM/MS n.º 69, de 14 de janeiro de 2021, que institui a obrigatoriedade de registro de aplicação de vacinas contra a Covid-19 nos sistemas de informação do Ministério da Saúde;

III - O Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (6ª edição, 28/04/2021) e o Plano Estadual de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19 (1ª edição, janeiro/2021);

IV - O Décimo Terceiro Informe Técnico - 16ª Pauta de Distribuição do Plano Nacional de Operacionalização da Vacinação contra a Covid-19 que dispõe sobre as orientações técnicas relativas à continuidade da Campanha Nacional de Vacinação contra a Covid-19, de 29 de abril de 2021, do Ministério da Saúde;

V - O recebimento do Ministério da Saúde, no dia 03 de maio de 2021 da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* (Etapa 16) no total de 97.500 (noventa e sete mil e quinhentas) doses e no dia 01 de maio de 2021 da vacina *Sinovac/Butantan* (Etapa 16) no total de 4.800 (quatro mil e oitocentas) doses, para o Estado de Mato Grosso;

VI - A orientação da Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações para contemplar a 1ª dose de alguns públicos alvo e 2ª dose de outros públicos alvo com estes quantitativos.

VII - O e-mail intitulado “Relação global vacinação SESP”, recebido no dia 08 de abril de 2021 da Secretaria de Estado de Segurança Pública, por meio da sua Superintendente de Gestão de Pessoas, no qual encaminha a relação dos profissionais de Segurança Pública do Estado do Mato Grosso (Policia Federal, Polícia Rodoviária Federal, Polícia Militar, Corpo de Bombeiros Militar, Polícia Judiciária Civil, Sistema Penitenciário, Sistema Socioeducativo, Politec, Forças Armadas e Detran) com a distribuição de doses por município, a ordem de vacinação e o público nominal que irá receber as doses destinadas às forças de segurança e salvamento e forças armadas, a qual segundo a instituição foi definida seguindo o critério de idade, iniciando pelo mais velho e assim decrescendo conforme o número de doses de vacinas disponibilizadas, sendo que esses profissionais estão na ativa

Dra. Danielle P. D. Carmona Berndt
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 1 de 22

Marco Antonio Florberto Felipe
presidente do COSEM/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

em exercício de suas funções e são prioritários por estarem atuando na linha de frente da segurança;

VIII - O número insuficiente de doses da vacina *Sinovac/Butantan* enviado pelo Ministério da Saúde, a qual ainda não é suficiente para atender a 2^a dose da população idosa do estado;

R E S O L V E:

Art. 1º Aprovar a operacionalização, distribuição, armazenamento e aplicação da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* e *Sinovac/Butantan* contra a Covid-19, no âmbito do estado de Mato Grosso, provenientes da décima sétima remessa (Etapa 16) advinda do Programa Nacional de Imunizações - PNI do Ministério da Saúde.

Art. 2º O critério de distribuição das vacinas contra a Covid-19 aos municípios do Estado de Mato Grosso seguirá a prioridade da imunização complementar conforme segue:

I - Trabalhadores de saúde com a 2^a dose (Ref. Pauta 13^a – 14^a remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 27 de 16/04/2021) da vacina *Sinovac/Butantan*.

II - Pessoas de 65 a 69 anos com a 2^a dose (Ref. Pauta 13^a – 14^a remessa - Resolução CIB *Ad Referendum* 27 de 16/04/2021) da vacina *Sinovac/Butantan*.

III - Forças de segurança e salvamento e forças armadas com 1^a dose (16^a pauta) da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.

IV - Pessoas de 60 a 64 anos com 1^a dose (16^a pauta) da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.

V - Pessoas com Comorbidades, Gestantes e Puérperas, Pessoas com Deficiência Permanente grave com 1^a dose (16^a pauta) da vacina *AstraZeneca/Fiocruz*.

Art. 3º O critério de distribuição das vacinas destinadas às forças de segurança e salvamento e forças armadas e a aplicação das doses seguirá a prioridade da imunização dos profissionais considerando a idade, conforme o disposto no PNI;

§1º As doses de vacina deverão ser utilizadas conforme orientações das respectivas secretarias de saúde, estadual e municipais para vacinação dos profissionais em atividade e em ordem decrescente de idade.

§2º Caberá à Secretaria de Estado de Segurança Pública a articulação e comunicação aos municípios quanto a identificação e quantitativo de profissionais por município, bem como a ordem para a vacinação com as doses destinadas às forças de segurança e salvamento e forças armadas.

Art. 4º O critério de distribuição das vacinas seguirá a prioridade da imunização dos públicos alvo, conforme o disposto no PNI.

§1º Os municípios que já tiverem alcançado a completa vacinação do público alvo estabelecido/pactuado, deverão promover a continuidade da imunização dos demais públicos alvo, conforme Quadro 1 que trata da estimativa populacional para a Campanha Nacional de

D.P.B.
Danielle P. D. Garmona Bertucini
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: seibmt@ses.mt.gov.br

M.A.N.F.
Marco Antonio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT

Página 2 de 2



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Vacinação contra a Covid-19 e ordenamento dos grupos prioritários disposto no Plano Nacional de Operacionalização da vacinação contra a Covid-19.

§2º O município cuja a população do público alvo da vacinação não corresponda à estimativa populacional estabelecida pelo Ministério da Saúde, e consequentemente as doses enviadas pelo mesmo também não correspondam, deverão concluir a vacinação deste público primeiro para depois iniciar o próximo público alvo.

Art. 5º A distribuição aos 141 (cento e quarenta e um) municípios do Estado de Mato Grosso, da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* ocorrerá conforme estabelecido no Anexo I desta Resolução e da vacina *Sinovac/Butantan*, ocorrerá conforme estabelecido no Anexo II desta Resolução.

§1º O Anexo I representa a distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina contém 05 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 12 (doze) semanas ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§2º O Anexo II representa a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* enviada pelo Ministério da Saúde, sendo que cada frasco da vacina 10 doses e a aplicação da 2ª dose deverá ter um intervalo da 1ª dose de aproximadamente 14 a 28 dias ou conforme orientação do Ministério da Saúde.

§3º O município deverá seguir a utilização das doses conforme a distribuição disposta nas Resoluções CIB, bem como acompanhar os imunizados com a 1ª dose para que esses possam receber a 2ª dose das vacinas no período adequado, sendo de responsabilidade do município qualquer alteração ou ajuste realizado quanto ao uso das doses;

§4º O quantitativo ofertado ainda não cobre toda população de idosos e forças de segurança e salvamento e forças armadas, conforme definido pelo Ministério da Saúde.

§5º No Anexo I consta a distribuição da vacina *AstraZeneca/Fiocruz* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 1.235 (hum mil duzentas e trinta e cinco) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

§6º No Anexo II consta a distribuição da vacina *Sinovac/Butantan* recebida do Ministério da Saúde, ficando um remanescente de 280 (duzentas e oitenta) doses armazenadas na Rede de Frio Central como Estoque Estratégico para reposição de eventuais perdas técnicas. Com impossibilidade de fracionamento das doses de vacina, a Gerência do Programa Estadual de Imunização do Estado realizou o arredondamento para maior no quantitativo total.

Art. 6º A guarda das vacinas deverá ser realizada pelos municípios respeitando as condições de armazenamento estabelecidas pela fabricante e Agência Nacional de Vigilância Sanitária e se possível com o apoio da segurança pública.

DPOB
Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antônio Roberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT
Página 22



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DE MATO GROSSO - CIB/MT

Art. 7º As aplicações das vacinas deverão ser obrigatoriamente registradas no Sistema do Programa Nacional de Imunização SI-PNI, devendo ser acompanhada pelo município de atuação da força de segurança.

Art. 8º Esta Resolução entra em vigor na data de homologação pelo plenário da CIB/MT.

Cuiabá/MT, 03 de maio de 2021.

Danielle
Danielle Pedroso Dias Carmona Bertucini
Presidente da CIB /MT em exercício.

Marco
Marco Antônio Norberto Felipe
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERFESTORES RIBPARTITE DE MATO GROSSO

ANEXO I DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º33, DE 03 DE MAIO DE 2021.

200

Cen

Partido Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá - MT
Tel.: (65) 3612-5400 E-mail: ppa@pop.com.br

Página 5 de 22

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretaria de Estado de Saúde

Marco Antonio Cesena
presidente del COSENZA



Governo do Estado de Mato Grosso

SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (Estimativa SESP)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiência Permanente Grave	7,8% Pessoas de 60 a 64 anos (D1)	4,5% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (6% MS) (D1)	19,5% Comorbidades Estimativa MS (6% MS) (D1)	19,5% Gestantes e Puérperas (D1)	19,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
Nova Bandeirantes	506	10	652	164	161	39	0	127	32	31	229	230
Nova Canaã do Norte*	564	16	1.640	160	618	44	1	320	31	121	517	520
Nova Monte Verde	308	13	626	103	366	24	1	122	20	71	238	240
Paranaíta	634	19	667	150	546	49	1	130	29	106	315	315
BAIXADA CUIABANA	43.228	9.930	84.565	14.549	35.477	3.374	446	16.491	2.836	6.918	30.065	30.095
Acorizal	292	0	908	64	172	23	0	177	12	34	246	250
Barão de Melgaco	452	0	722	60	143	35	0	141	12	28	216	220
Chapada dos Guimarães	1.009	47	1.472	231	334	79	2	287	45	65	478	480
Cuiabá	27.067	8.785	53.554	8.847	22.073	2.111	395	10.443	1.725	4.304	18.978	18.980
Jangada	355	0	1.896	90	181	28	0	370	18	35	451	455
Nossa Senhora do Livramento	699	21	972	134	594	55	1	190	26	116	388	390
Nova Brasilândia	213	0	440	41	141	17	0	86	8	27	138	140
Planalto da Serra	124	0	230	42	63	10	0	45	8	12	75	75
Poconé	1.430	99	2.573	433	1.019	112	4	502	84	199	901	905
Santo Antônio do Leverger	837	44	1.929	196	472	65	2	376	38	92	573	575
Várzea Grande	10.750	934	19.869	4.411	10.285	839	42	3.874	860	2.006	7.621	7.625
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARÇAS)	5.640	1.391	13.233	2.069	3.874	440	62	2.581	403	755	4.241	4.270
Araguaiana	153	19	1.019	28	129	12	1	199	5	25	242	245
Barra do Garças	2.939	1.148	6.657	1.006	1.701	229	52	1.298	196	332	2.107	2.110
Campinápolis	330	21	665	396	227	26	1	130	77	44	278	280

Danielle P. D. Campona Bertolini
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 6 de 22
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

A - A - r
A - Antonio Roberto Zelai
Marco Antonio dos COSENHAS
presidente do COSENHAS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (Estimativa SESP)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiência Permanente Grave	4,5% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (D1)	7,8% Pessoas de 60 a 64 anos (D1)	19,5% Concorrência e Estimativa MS (6% MS) (D1)	19,5% Gestantes e Puérperas (D1)	19,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
General Canéiro	204	18	854	103	144	16	1	167	20	28	232	235
Nova Xavantina	1.030	110	1.857	289	749	80	5	362	56	146	649	650
Novo São Joaquim	269	27	779	92	308	21	1	152	18	60	252	260
Pontal do Araguaia	284	7	269	76	215	22	0	52	15	42	131	135
Ponte Branca	98	11	202	14	105	8	0	39	3	20	70	70
Ribeirãozinho	112	10	460	29	86	9	0	90	6	17	122	125
Torixoréu	221	20	471	36	210	17	1	92	7	41	158	160
OESTE MATOGROSSENSE (CACERES)	8.547	2.296	15.653	2.761	8.541	666	101	3.052	540	1.665	6.024	6.055
Araputanga	688	48	1.332	224	703	54	2	260	44	137	497	500
Cáceres	4.008	2.007	7.066	1.452	3.653	313	90	1.378	283	712	2.776	2.780
Curvelândia	257	9	776	60	223	20	0	151	12	43	226	230
Glória D'Oeste	173	8	388	26	112	13	0	76	5	22	116	120
Indiavaí	125	7	253	41	131	10	0	49	8	26	93	95
Lambari D'Oeste	224	10	494	65	277	17	0	96	13	54	180	180
Mirassol d'Oeste	1.145	83	1.355	396	1.585	89	4	264	77	309	743	745
Ponto Esperidião	467	28	574	148	476	36	1	112	29	93	271	275
Reserva do Cabacal	99	9	510	20	133	8	0	99	4	26	137	140
Rio Branco	254	20	706	75	284	20	1	138	15	55	229	230
Salto do Céu	145	8	282	51	233	11	0	55	10	45	121	125
São José dos Quatro Marcos	962	59	1.917	203	731	75	3	374	40	143	635	635

Danielle P.D. Campona Bertolini
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: seibmt@ses.mt.gov.br

Página 7 de 22

Marco Antônio Jobatto Filho
Presidente do COSEMS/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (Estimativa SESP)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiência Permanente Grave	4,5% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (D1)	7,8% Pessoas de 60 a 64 anos (D1)	4,5% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (6% MS) (D1)	19,5% Gestantes e Puérperas (D1)	19,5% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,5% Gestantes e Puérperas (D1)	Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
CENTRO NORTE MATOGROSSENSE (DIAMANTINO)	4.323	274	10.162	1.255	3.272	337	12	1.983	246	638	3.216	3.235		
Alto Paraguaí	587	11	385	72	380	46	0	75	14	74	209	210		
Diamantino	817	76	1.593	360	869	64	3	311	70	169	617	620		
Nobres	696	37	2.004	231	430	54	2	391	45	84	576	580		
Nortelândia	311	37	471	90	322	24	2	92	18	63	199	200		
Nova Maringá	279	4	259	65	51	22	0	51	13	10	96	100		
Rosário Oeste	859	70	1.614	172	686	67	3	315	34	134	553	555		
São José do Rio Claro	774	39	3.836	265	534	60	2	748	52	104	966	970		
VALE DO ARINOS (JUARA)	2.265	125	3.864	785	1.725	177	6	754	152	337	1.426	1.435		
Juara	1.340	81	2.814	551	1.137	105	4	549	107	222	987	990		
Novo Horizonte do Norte	245	0	119	41	143	19	0	23	8	28	78	80		
Porto dos Gaúchos	282	27	455	68	180	22	1	89	13	35	160	160		
Tabaporã	398	17	476	125	265	31	1	93	24	52	201	205		
NOROESTE MATOGROSSENSE (JUÍNA)	5.421	373	8.006	1.967	4.514	423	18	1.562	383	880	3.266	3.280		
Aripuanã	537	35	755	317	508	42	2	147	62	99	352	355		
Brasnorte	651	24	1.583	293	555	51	1	309	57	108	526	530		
Castanheira	372	0	1.035	88	290	29	0	202	17	57	305	305		
Coliniza	1.129	50	841	356	1.075	88	2	164	69	210	533	535		
Coiriguacu	570	13	362	145	283	44	1	71	28	55	199	200		
Juína	1.699	239	2.514	636	1.310	133	11	490	124	255	1.013	1.015		

Danielle L. Camomila Bertucini
 Secretaria de Estado de Saúde
 em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 8 de 22
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

A. J. Monteiro
Antônio Monteiro Filho
Presidente do COSENAT
Mato Grosso



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (Estimativa SESP)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas (D1)	Total de Pessoas com Deficiência Permanente Grave	4,5% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (6% MS) (D1)	4,5% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (6% MS) (D1)	19,5% Gestantes e Puérperas (D1)	19,5% Gestantes e Puérperas (D1)	19,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
Juruena	463	12	916	132	493	36	1	179	26	96	338
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	6.446	263	10.550	2.072	5.171	503	11	2.057	404	1.009	3.984
Colíder*	1.433	45	2.475	426	1.055	112	2	483	83	206	886
Guarantã do Norte	1.512	72	2.242	462	991	118	3	437	90	193	841
Matupá	692	22	1.244	317	527	54	1	243	62	103	463
Nova Guarita*	234	6	494	63	285	18	0	96	12	56	182
Novo Mundo	361	8	784	96	123	28	0	153	19	24	224
Peixoto de Azevedo	1.692	96	2.289	534	1.734	132	4	446	104	338	1.024
Terra Nova do Norte	522	14	1.022	174	456	41	1	199	34	89	364
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	4.274	378	7.181	1.757	3.983	335	16	1.401	342	776	2.870
Campos de Júlio	143	16	414	110	138	11	1	81	21	27	141
Comodoro	727	61	1.260	320	587	57	3	246	62	114	482
Conquista D'Oeste	124	8	150	57	166	10	0	29	11	32	82
Figueirópolis D'Oeste	175	10	776	45	127	14	0	151	9	25	199
Jauru	374	25	936	112	513	29	1	183	22	100	335
Nova Lacerda	201	10	241	75	145	16	0	47	15	28	106
Pontes e Lacerda	1.778	185	1.534	734	1.543	139	8	299	143	301	890
Rondonlândia	113	15	176	22	157	9	1	34	4	31	79
Vale de São Domingos	125	8	290	45	89	10	0	57	9	17	93
Vila Bela da Santíssima Trindade	514	40	1.404	237	518	40	2	274	46	101	463

Danielle P. D. Sant'Anna Bozzolini
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 9 de 22
Número: 00000000000000000000000000000000

A - Antonio Modesto Chapéu
Marco presidente do COSENIS/MS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIBAMT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (Estimativa SESP)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiência Permanente Grave	4,5% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (6% MS) (D1)	7,8% Pessoas de 60 a 64 anos (D1)	Comorbidades Estimativa MS (6%) (D1)	19,5% Gestantes e Puérperas (D1)	19,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Atredondamento 05 doses (D1)
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	2.890	254	3.145	1.273	2.691	225	11	613	249	524	1.622	1.630
Canabrava do Norte	154	7	274	55	120	12	0	53	11	23	99	100
Confresa	950	74	804	611	1.241	74	3	157	119	242	595	595
Porto Alegre do Norte	426	42	235	133	282	33	2	46	26	55	162	165
Santa Cruz do Xingu	103	8	316	32	65	8	0	62	6	13	89	90
Santa Terezinha	311	9	246	97	315	24	0	48	19	61	152	155
São José do Xingu	177	13	427	80	159	14	1	83	16	31	145	145
Vila Rica	769	101	843	265	509	60	5	164	52	99	380	380
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	21.287	2.035	51.109	7.668	16.204	1.661	89	9.965	3.162	16.372	16.405	
Alto Araguaia	778	116	1.888	166	652	61	5	368	32	127	593	595
Alto Garças	507	28	791	130	592	40	1	154	25	115	335	335
Alto Taquari	278	27	489	162	162	22	1	95	32	32	182	185
Araguainha	48	11	178	4	48	4	0	35	1	9	49	50
Campo Verde	1.544	71	5.010	664	1.117	120	3	977	129	218	1.447	1.450
Dom Aquino	409	18	1.037	72	338	32	1	202	14	66	315	315
Guiratinga	913	27	1.420	100	444	71	1	277	20	87	456	460
Itiquira	511	24	900	174	298	40	1	176	34	58	309	310
Jaciara	1.179	121	2.154	393	1.045	92	5	420	77	204	798	800
Juscimeira	530	23	1.304	116	578	41	1	254	23	113	432	435
Paranatinga	849	54	1.205	320	665	66	2	235	62	130	495	495

Danielle P. B. Góes
Danielle P. B. Góes
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 10 de 22
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibamt@ses.mt.gov.br

A. Antonio Nobre
A. Antonio Nobre
Marco Antônio Nobre
Marco Antônio Nobre
Presidente do CIBAMT
Presidente do CIBAMT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total Pessoas de 60 a 64 anos	Total Força de Segurança e Salvamento (Estimativa SESP)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiência Permanente Grave.	7,8% Pessoas de 60 a 64 anos (D1)	4,5% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (6% MS) (D1)	19,5% Comorbidades Estimativa MS (D1)	19,5% Gestantes e Puérperas (D1)	19,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
Pedra Preta	858	38	1.257	227	686	67	2	245	44	134	492	495
Poxoréo	928	28	1.510	230	854	72	1	294	45	167	579	580
Primavera do Leste	2.261	240	4.128	1.240	1.362	176	11	805	242	266	1.500	1.500
Rondonópolis	8.971	1.170	26.469	3.516	6.508	700	53	5.161	686	1.269	7.869	7.870
Santo Antônio do Leste	101	8	264	58	108	8	0	51	11	21	91	95
São José do Povo	227	9	401	17	172	18	0	78	3	34	133	135
São Pedro da Cipa	157	10	419	62	248	12	0	82	12	48	154	155
Tesouro	238	12	285	17	327	19	1	56	3	64	143	145
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	1.021	86	2.367	224	715	80	3	461	44	139	727	740
Alto Boa Vista	226	15	222	71	110	18	1	43	14	21	97	100
Luciara	98	6	171	19	131	8	0	33	4	26	71	75
Novo Santo Antônio	94	6	233	25	171	7	0	45	5	33	90	90
São Félix do Araguaia	552	52	1.583	92	237	43	2	309	18	46	418	420
Serra Nova Dourada	51	7	158	17	66	4	0	31	3	13	51	55
TELES PIRES (SINOP)	14.367	1.263	31.682	8.075	9.817	1.119	57	6.178	1.574	1.915	10.843	10.875
Cláudia	475	15	1.485	120	536	37	1	290	23	105	456	460
Feliz Natal	475	16	773	183	318	37	1	151	36	62	287	290
Ipiranga do Norte	185	9	264	106	68	14	0	51	21	13	99	100
Itanhangá	286	4	499	80	163	22	0	97	16	32	167	170
Itaúba*	178	13	378	79	245	14	1	74	15	48	152	155

Daniela Maria Bertucini
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 11 de 22

A - A - A -
A - Antonio Roberto Zupi
Marco Presidente do COSEN/MS
Presidente do COSEN/MS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (Estimativa SESP)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiência Permanente Grave	7,8% Pessoas de 60 a 64 anos (D1)	4,5% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (6% MS) (D1)	19,5% Comorbidades Estimativa MS (6% MS) (D1)	19,5% Gestantes e Puérperas (D1)	19,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	Total de Doses	Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
Lucas do Rio Verde	1.333	156	3.683	1.237	1.228	104	7	718	241	239	1.309	1.310
Marcelândia*	509	15	2.079	165	342	40	1	405	32	67	545	545
Nova Mutum	1.051	149	1.166	866	847	82	7	227	169	165	650	650
Nova Santa Helena*	173	5	222	53	109	13	0	43	10	21	87	90
Nova Ubiratã	375	19	528	171	139	29	1	103	33	27	193	195
Santa Carmem	152	9	372	72	129	12	0	73	14	25	124	125
Santa Rita do Trivelato	134	4	804	38	132	10	0	157	7	26	200	200
Sinop	4.962	588	12.078	2.767	3.074	387	26	2.355	540	599	3.907	3.910
Sorriso	3.120	221	5.496	1.763	1.772	243	10	1.072	344	346	2.015	2.015
Tapurah	328	15	538	198	314	26	1	105	39	61	232	235
União do Sul	168	8	577	43	95	13	0	113	8	19	153	155
Vera	463	17	740	134	306	36	1	144	26	60	267	270
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	8.609	643	13.923	3.646	7.981	671	27	2.714	712	1.555	5.679	5.700
Arenápolis	480	30	921	121	572	37	1	180	24	112	354	355
Barra do Bugres	1.195	85	1.417	460	1.494	93	4	276	90	291	754	755
Campo Novo do Parecis	995	75	802	651	821	78	3	156	127	160	524	525
Denise	308	10	929	74	374	24	0	181	14	73	292	295
Nova Mariândia	119	6	238	39	64	9	0	46	8	12	75	75
Nova Olímpia	698	27	3.391	231	1.005	54	1	661	45	196	957	960
Porto Estrela	150	10	336	34	187	12	0	66	7	36	121	125

Danielle P.D. Campona Bertucini
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 12 de 22
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: seclbmt@ses.mt.gov.br

A - A - 1
Antônio Roberto Filho
Presidente do COSEN/MS



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Pessoas com Deficiência Permanente Grave (D1)				Total de Pessoas com Deficiência Permanente e Gestante e Puérpera (D1)				Total de Doses				Total de doses a serem enviadas Arredondamento 05 doses (D1)
	Total de Pessoas de 60 a 64 anos	Total de Força de Segurança e Salvamento (Estimativa SESP)	Total de Comorbidade Estimativa MS (269.580)	Total de Gestantes e Puérperas	Total de Pessoas com Deficiência Permanente Grave (D1)	7,8% Pessoas de 60 a 64 anos (D1)	4,5% Força de Segurança e Salvamento e Forças armadas (6% MS) (D1)	19,5% Gestantes e Puérperas (D1)	19,5% Pessoas com Deficiências Permanente Grave (D1)	Total de Doses			
Santo Afonso	159	6	274	23	37	12	0	53	4	7	76	80	
Sapezal	521	25	494	492	402	41	1	96	96	78	312	315	
Tangará da Serra	3.984	369	5.121	1.521	3.025	311	17	999	297	590	2.214	2.215	
Total Geral	137.271	20.019	269.583	51.393	111.689	10.707	891	52.570	10.023	21.779	95.970	96.265	

* Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colider) estariam contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

Wally

Danielle P. D. Carmona Bertucini
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

A-A-15
Antonio Jofreto Felice
Marco Antonio dos Santos
presidente do conselho



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

ANEXO II DA RESOLUÇÃO CIB/MT AD REFERENDUM N.º33, DE 03 DE MAIO DE 2021.
QUADRO DEMONSTRATIVO DISTRIBUIÇÃO VACINA

DESCRICAÇÃO	QTDE
Doses distribuídas aos municípios D2 (devido arredondamento)	4.520
Doses remanescentes para eventuais perdas técnicas (Estoque estratégico)	280
TOTAL	4.800

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhador de Saúde	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2,8% para Trabalhador da Saúde (D2)	1,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem distribuídas Arredondamento 10 doses (D2)
MÉDIO ARAGUAIA (ÁGUA BOA)	1.795	2.643	50	39	89	130
Água Boa	514	717	14	11	25	30
Bom Jesus do Araguaia	87	158	2	2	4	10
Canarana	384	666	11	10	21	30
Cocalinho	105	193	3	3	6	10
Gaúcha do Norte	129	146	4	2	6	10
Nova Nazaré	74	77	2	1	3	10
Querência	309	399	9	6	15	20
Ribeirão Cascalheira	193	287	5	4	9	10
ALTO TAPAJÓS (ALTA FLORESTA)	2.582	3.865	71	58	129	160
Alta Floresta	1.682	1.705	47	26	73	80
Apiaçás	153	289	4	4	8	10
Carlinda	179	421	5	6	11	20

DOU
 Danielle P. O. Carmona Bertolini
 Secretaria de Estado de Saúde
 em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 14 de 22
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

A - r f
 Antônio Nobre Felipe
 Marco Antônio Costa
 presidente do CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde

COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhador de Saúde 65 a 69 anos	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2,8% para Trabalhador da Saúde (D2)	1,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem distribuídas Arredondamento 10 doses (D2)
			Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa		
Nova Bandeirantes	146	355	4	5	9	10
Nova Canaã do Norte*	151	419	4	6	10	10
Nova Monte Verde	124	240	3	4	7	10
Paranáita	147	436	4	7	11	20
BAIXADA CUIABANA	31.522	31.493	882	473	1.355	1.400
Acorizal	104	249	3	4	7	10
Barão de Melgaço	111	328	3	5	8	10
Chapada dos Guimarães	469	785	13	12	25	30
Cuiabá	23.371	19.645	654	295	949	950
Jangada	135	280	4	4	8	10
Nossa Senhora do Livramento	149	586	4	9	13	20
Nova Brasilândia	124	154	3	2	5	10
Planalto da Serra	58	87	2	1	3	10
Poconé	385	1.106	11	17	28	30
Santo Antônio do Leverger	330	606	9	9	18	20
Várzea Grande	6.286	7.667	176	115	291	300
GARÇAS ARAGUAIA (BARRA DO GARCAS)	3.140	4.361	89	65	154	200
Araguaiana	97	113	3	2	5	10
Barra do Garças	1.975	2.266	55	34	89	90
Campinápolis	239	290	7	4	11	20

D. Carmo Bertolini
 Prefeito do Estado de Mato Grosso

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 15 de 22
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Marco Antônio Tobatto Filho
 Presidente do COSEN/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhador de Saúde	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2,8% para Trabalhador da Saúde (D2)	1,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem distribuídas Arredondamento 10 doses (D2)
			Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa		
General Carneiro	114	151	3	2	5	10
Nova Xavantina	308	747	9	11	20	20
Novo São Joaquim	90	185	3	3	6	10
Pontal do Araguaia	109	221	3	3	6	10
Ponte Branca	52	96	1	1	2	10
Ribeirãozinho	64	100	2	2	4	10
Torixoréu	92	192	3	3	6	10
OESTE MATOGROSSENSE (CÁCERES)		4.353	6.626	123	100	223
Araputanga	302	523	8	8	16	20
Cáceres	2.556	3.139	72	47	119	120
Curvelândia	50	199	1	3	4	10
Gloria D'Oeste	59	125	2	2	4	10
Indiavai	36	83	1	1	2	10
Lambari D'Oeste	75	134	2	2	4	10
Mirassol d'Oeste	465	866	13	13	26	30
Porto Esperidião	234	408	7	6	13	20
Reserva do Cabacal	58	67	2	1	3	10
Rio Branco	96	186	3	3	6	10
Salto do Céu	75	125	2	2	4	10
São José dos Quatro Marcos	347	771	10	12	22	30

*Danielle P. D. Campona Bertolini
Secretária de Estado de Saúde
em Exercício*

*Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Página 16 de 22
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br*

*A - A - r - S
Marco Antonio Nobre Teixeira
Presidente do COSEN/MT*



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhador de Saúde	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2,8% para Trabalhador da Saúde (D2)	1,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem distribuídas Arredondamento doses (D2)
CENTRO NORTE MATOGRONSENSE (DIAMANTINO)						
Alto Paraguai	1.840	3.323	51	51	102	120
Diamantino	107	397	3	6	9	10
Nobres	495	665	14	10	24	30
Nortelândia	331	571	9	9	18	20
Nova Maringá	102	249	3	4	7	10
Rosário Oeste	117	150	3	2	5	10
São José do Rio Claro	265	768	7	12	19	20
SÃO BERNARDO DO PARANÁ (VALLE DO ARINOS (JUARA))	423	523	12	8	20	20
Juara	1.117	1.550	31	23	54	70
Novo Horizonte do Norte	720	949	20	14	34	40
Porto dos Gaúchos	64	154	2	2	4	10
Tabaporã	150	177	4	3	7	10
NOROESTE MATOGRONSENSE (JUÍNA)						
Aripuanã	183	270	5	4	9	10
Brasnorte	2.490	3.881	70	57	127	150
Castanheira	245	426	7	6	13	20
Colniza	253	436	7	7	14	20
Cotriguaçu	119	270	3	4	7	10
Juina	413	822	12	12	24	30
Porto dos Gaúchos	169	356	5	5	10	10
Tabaporã	1.098	1.283	31	19	50	50

Danielle P. Carmona Bertucini
Secretaria de Estado de Saúde
Foto: Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secpolmt@ses.mt.gov.br Página 17 de 22

A-1 - 1
Antonio Roberto Felipe
Marco - Presidente do COLEGIAZIONE



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhador de Saúde	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2,8% para Trabalhador da Saúde (D2)	1,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem distribuídas Arredondamento 10 doses (D2)
			Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa		
Juruena	193	288	5	4	9	10
VALE DO PEIXOTO (PEIXOTO DE AZEVEDO)	3.018	4.590	84	69	153	200
Colider*	933	1.070	26	16	42	50
Guarantã do Norte	555	1.030	16	15	31	40
Matupá	255	484	7	7	14	20
Nova Guarita*	87	182	2	3	5	10
Novo Mundo	82	263	2	4	6	10
Peixoto de Azevedo	858	1.182	24	18	42	50
Terra Nova do Norte	248	379	7	6	13	20
SUDOESTE MATOGROSSENSE (PONTES E LACERDA)	2.107	3.200	60	48	108	150
Campos de Júlio	156	123	4	2	6	10
Comodoro	610	575	17	9	26	30
Conquista D'Oeste	63	99	2	1	3	10
Figueirópolis D'Oeste	58	123	2	2	4	10
Jauru	174	328	5	5	10	10
Nova Lacerda	105	140	3	2	5	10
Pontes e Lacerda	713	1.208	20	18	38	40
Rondonópolis	63	89	2	1	3	10
Vale de São Domingos	64	102	2	2	4	10
Vila Bela da Santíssima Trindade	101	413	3	6	9	10

Danielle P. D. Camionà Bertucini
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 18 de 22
Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Antônio Flávio Felipe
Marco Presidente da CIB/MT



Governo do Estado de Mato Grosso
SES – Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhador de Saúde	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2,8% para Trabalhador da Saúde (D2)	1,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2)	Total de Doses	Total de doses a serem distribuídas Arredondamento 10 doses (D2)
			Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa		
ARAGUAIA XINGU (PORTO ALEGRE DO NORTE)	1.078	2.283			35	64
Canabrava do Norte	80	126	2	2	4	10
Confresa	340	778	10	12	22	30
Porto Alegre do Norte	123	394	3	6	9	10
Santa Cruz do Xingu	70	63	2	1	3	10
Santa Terezinha	118	256	3	4	7	10
São José do Xingu	120	113	3	2	5	10
Vila Rica	227	553	6	8	14	20
SUL MATOGROSSENSE (RONDONÓPOLIS)	13.589	15.730			237	617
Alto Araguaia	369	597	10	9	19	20
Alto Garças	281	368	8	6	14	20
Alto Taquari	197	215	6	3	9	10
Araguainha	47	45	1	1	2	10
Campo Verde	854	1.095	24	16	40	40
Dom Aquino	184	307	5	5	10	10
Guiratinga	252	674	7	10	17	20
Itiúra	257	390	7	6	13	20
Jaciara	586	938	16	14	30	30
Juscimeira	204	408	6	6	12	20
Paramatinga	482	640	13	10	23	30

Danielle P. Campana Bertuchi
 Secretaria de Estado de Saúde
 em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhador de Saúde	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2,8% para Trabalhador da Saúde (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	1,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Total de Doses	Total de doses a serem distribuídas Arredondamento 10 doses (D2)
					Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa
Pedra Preta	255	627	7	9	16	20
Poxoréu	347	716	10	11	21	30
Primavera do Leste	1.711	1.643	48	25	73	80
Rondonópolis	7.227	6.501	202	98	300	300
Santo Antônio do Leste	62	92	2	1	3	10
São José do Povo	61	207	2	3	5	10
São Pedro da Cipa	74	107	2	2	4	10
Tesouro	139	160	4	2	6	10
NORTE ARAGUAIA KARAJÁ (SÃO FELIX DO ARAGUAIA)	515	798	14	12	26	60
Alto Boa Vista	97	205	3	3	6	10
Luciara	53	90	1	1	2	10
Novo Santo Antônio	57	84	2	1	3	10
São Félix do Araguaia	259	381	7	6	13	20
Serra Nova Dourada	49	38	1	1	2	10
TELES PIRES (SINOP)	11.093	9.542	311	143	454	530
Cláudia	154	360	4	5	9	10
Feliz Natal	161	368	5	6	11	20
Ipiranga do Norte	121	131	3	2	5	10
Itanhangá	89	243	2	4	6	10
Itaúba*	130	132	4	2	6	10

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

Página 20 de 22

A. A. - Antonio Nobre Filho
Marcos Antonio Cozzolino
 Presidente do Conselho
 presidente do Conselho

Danielle P. D. Camargo Berlucchi
 Danielle P. D. Camargo Berlucchi
 Secretaria de Estado de Saúde
 em Exercício



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhador de Saúde	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2,8% para Trabalhador da Saúde (D2) Ref. Pauta 13º - 14º remessa	1,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13º - 14º remessa	Total de Doses	Total de doses a serem distribuídas Arredondamento 10 doses (D2)
Lucas do Rio Verde	1.313	887	37	13	50	50
Marcelândia*	283	343	8	5	13	20
Nova Mutum	903	659	25	10	35	40
Nova Santa Helena*	59	126	2	2	4	10
Nova Ubiratã	156	285	4	4	8	10
Santa Carmem	99	120	3	2	5	10
Santa Rita do Trivelato	74	62	2	1	3	10
Sinop	5.131	3.347	144	50	194	200
Sorriso	2.020	1.813	57	27	84	90
Tapuah	193	169	5	3	8	10
União do Sul	57	132	2	2	4	10
Vera	150	365	4	5	9	10
MÉDIO NORTE MATOGROSSENSE (TANGARA DA SERRA)	4.360	5.812	122	87	209	260
Arenápolis	183	347	5	5	10	10
Barra do Bugres	432	786	12	12	24	30
Campo Novo do Parecis	517	605	14	9	23	30
Denise	83	230	2	3	5	10
Nova Mariândia	66	87	2	1	3	10
Nova Olímpia	293	480	8	7	15	20
Porto Estrela	57	124	2	2	4	10

Danielle P. D. Campona Bertolini
 Secretaria de Estado de Saúde
 2º Exercício

Centro Político Administrativo, Bloco 05, CEP 78.050-970, Cuiabá-MT Página 21 de 22
 Telefone: (65) 3613-5409 - E-mail: secibmt@ses.mt.gov.br

A. Antônio Roberto Filho
Marco Antônio Coimbra
 Presidente do Conselho



Governo do Estado de Mato Grosso
SES - Secretaria de Estado de Saúde
COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DE MATO GROSSO - CIB/MT

REGIONAL/MUNICÍPIOS	Total de Trabalhador de Saúde	Total de Pessoas de 65 a 69 anos	2,8% para Trabalhador da Saúde (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	1,5% Pessoas de 65 a 69 anos (D2) Ref. Pauta 13ª – 14ª remessa	Total de Doses	Total de doses a serem distribuídas Arredondamento 10 doses (D2)
Santo Afonso	61	114	2	2	4	10
Sapezal	375	310	11	5	16	20
Tangará da Serra	2.293	2.729	64	41	105	110
Total Geral	84.599	99.697	2.367	1.497	3.864	4.520

*Os municípios pertencentes à Região Norte Matogrossense (Colíder) estão contemplados nas demais regiões por não possuir uma Rede de Frio regional.

Danielle P. D. Campona Bertucini
Secretaria de Estado de Saúde
em Exercício

A - A - A -
A - Antonio Roberto Filho
Marco Antonio Costa Neto
Presidente da CIB/MT